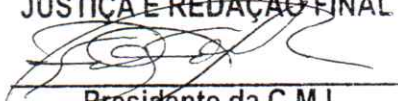




À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 66/2020

Denomina-se de TRAVESSA
CASTANHEIRA, á (TRAVESSA G 04) do
Residencial Jardim América II e dá
Outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

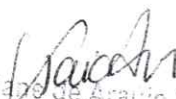
Art.-1º - Fica denominada, de TRAVESSA CASTANHEIRA, á TRAVESSA G
04 do Residencial Jardim América II.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida
Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas
situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA


Tuilko de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matrícula: 120146-8

14 SET 2020

15:10:25

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br